



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

Aviso n.º 47/2016

Abertura de procedimento concursal

Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06, e do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, em 2 de fevereiro de 2016, e por autorização da Assembleia Municipal de 18 de fevereiro de 2016, torna-se público a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação de aviso no *Diário da República n.º 111, 2.ª Série, de 09 de junho de 2016*, de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de oito postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Azambuja, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa).

O nível habilitacional exigido será a titularidade da escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.

Todas as informações de carácter relevante para a candidatura ao procedimento constarão da publicitação no Diário da República, pelo que é obrigatória a sua consulta.

«Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.».

07 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa.